

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 467/2018, de 14 de dezembro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
 Prefeito do Município de Ielmo Marinho

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	02.003	Secretaria Mun. de Admin. E Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2010	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Admin. e Finanças
Natureza	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor	-	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade	02.003	Secretaria Mun. de Admin. E Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2010	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Admin. e Finanças
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade	02.003	Secretaria Mun. de Admin. E Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2010	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Admin. e Finanças
Natureza	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor	-	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade	02.004	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Função	12	Educação
Sub-função	362	Ensino Médio
Ação	2097	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Médio/PETERN
Natureza	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor	-	R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Unidade	02.004	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
---------	--------	---------------------------------------

Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2029	Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - FUNDAMENTAL
Natureza	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor	-	R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

Unidade	02.007	Secretaria Mun. de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2050	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade – Mac/Custeio
Natureza	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor	-	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	02.003	Secretaria Mun. de Admin. E Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	1066	Reforma do Prédio Sede da Prefeitura
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade	02.003	Secretaria Mun. de Admin. E Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2010	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Admin. e Finanças
Natureza	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	-	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade	02.003	Secretaria Mun. de Admin. E Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	1066	Reforma do Prédio sede da Prefeitura
Natureza	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor	-	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade	02.004	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2006	Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta)
Ação	1035	Construção de Unidade Escolar/Infantil
Natureza	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor	-	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Unidade	02.006	Secretaria mun. De obras e serv. Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-estrutura urbana
Ação	1112	Pavimentação do Acesso do Município de Ielmo Marinho à BR 304 –Pelo Distrito de Oiticica
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	R\$ 900.000,00 (novecentos reais)

Unidade	02.006	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanos
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Ação	1012	Construção de Calçada nas Principais Entradas da Cidade
Natureza	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor	-	R\$ 100.000,00

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito do Município de Ielmo Marinho

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:36AD4AB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2019. Edição 2054

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>